



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

08/08/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCM – processo nº 13.748/2018/7 - prestação de contas de gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Raimundo Moreira de Almeida, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, pela aprovação, julgando-as regulares;
- TCM – processo nº 14.705/2018/5 - prestação de contas de gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública do Município de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2014, (período de 01/01 a 30/04) de responsabilidade da Senhora Nara Zilany Naia Moreira, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, pela aprovação, julgando-as regulares.
- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania aos Projetos de Lei: 064 e 05/2019.
- Moção de Pesar aos entes queridos da família **ALVES BARBOSA: (Sebastião Alves Barbosa, Ricardo Alves de Oliveira e Maria Luzinete Barbosa).**

3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 236/2019, encaminhando a MOÇÃO DE APOIO do Poder Legislativo de Tabuleiro do Norte, ao Exmo. José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia do Estado do Ceará, em *DEFESA DA ÁREA EM SITUAÇÃO DE “LITÍGIO” ENTRE TABULEIRO DO NORTE E ALTO SANTO*), “NOSSA HISTÓRIA É MAIOR QUE UMA LINHA.

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 051/2019, recebido da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte - ACATAN, solicitando espaço na tribuna popular.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min). Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte – **ACATAN. Senhor Rubismar Xavier de Lima.** Assunto: institui dia do Caminhoneiro e cria Comenda em homenagem aos caminhoneiros.

PESSOA FÍSICA (10min cada):

- ✓ **Senhor Aragaci Monteiro Chaves.** Assunto: Comenda Ramiro Monteiro Chaves
- ✓ **Senhor Raimundo Araújo Souza.** Assunto: ações da Secretaria de Obras, coleta de lixo, esgoto, etc.



GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº. 064/2019, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira**, que dispõe sobre instituir o dia 16 de setembro, O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO e cria a COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES e dá outras providências;
- Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº. 065/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA;
- Única discussão e votação do Requerimento nº 026/2019, de autoria da **Vereadora Lindalva Batista Linhares**, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, com sede local na cidade de Limoeiro do Norte - CE, solicitando daquele órgão, que no processo de cadastramento de pessoas para vagas de emprego, solicite comprovantes de endereço dos últimos 04 (quatro) meses, objetivando evitar que candidatos ocupem as vagas destinadas a municípios diversos do seu domicílio; *(N.R.)*
- Única discussão e votação do Requerimento nº 027/2019, de autoria da **Vereadora Lindalva Batista Linhares**, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, providencie a criação e manutenção de cadastro permanente de candidatos a vagas de emprego e vagas disponíveis dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tabuleiro do Norte, providenciando, ainda, a divulgação do projeto. *(N.R.)*
- Única discussão e votação do Requerimento nº 028/2019, de autoria do **Vereador Chris Leycon Conrado Moreira**, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que envie ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Rildson Tabela Vasconcelos, requerendo que a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, passe em forma de comodato o prédio que serviu de sede para uma Escola Municipal dos Currais e atualmente está fechado para a Associação Escola Familiar Jaguaribana José Maria do Tomé, considerando que esta Associação, necessita de mais salas em virtude a novos cursos a qual foi contemplada, e que irá congrega todos os habitantes da Comunidade e circunvizinhas, zelando pelo bem-estar de todos e pelo desenvolvimento das comunidades.